



Encontro Presencial em Período de Isolamento Social

Prezados(as) Supervisores(as) de Ensino,

Reiteramos que, em decorrência do período de isolamento social, os Encontros Presenciais do **Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola – 1ª Edição/2018, 1ª Edição/2019 e 1ª Edição/2020** foram substituídos por “Atividades de Aplicação Online”.

Para tanto, orientamos que os supervisores facilitadores acessem o conteúdo do módulo e realizem a exploração do seu conteúdo no AVA-EFAPE, visando à sua preparação para o processo de acompanhamento e orientação dos cursistas no período destinado à realização das **Atividades de Aplicação Online**.

As orientações para a realização das Atividades de Aplicação Online, referentes ao módulo “Gestão Administrativa: Financeiro, transporte e alimentação escolar” já foram inseridas no AVA-EFAPE.

Destacamos que o período de **realização do módulo pelo cursista será de 15/06 a 09/08/2020**. O período para realização e postagem da atividade de aplicação online, correspondente ao EP Local pelo Diretor Ingressante cursista será de **01 a 15/07/2020**.

O período para a realização da **validação da frequência, pelo supervisor de ensino facilitador da DE**, está compreendido entre **16 e 24/07/2020**, segundo as orientações específicas constantes do Regulamento do curso, verificando se o cursista postou a atividade proposta (integral ou parcial), para assim indicar sua presença no sistema.

É importante saber que o formador local poderá, a critério da diretoria de ensino e necessidades formativas do cursista, dentro do período estipulado para a realização do Encontro Presencial, realizar encontro presencial online, por meio de ferramentas tecnológicas, individuais ou em grupo, visando ao esclarecimento de dúvidas, socialização de experiências ou feedback formativo.

Esclarecemos, ainda, que o **Diretor Ingressante cursista que está afastado ou designado em órgãos da SEDUC-SP e não está dirigindo escola**, terá que solicitar os subsídios junto ao diretor da escola de referência, além de se articular como diretor em exercício para realizar a atividade proposta e desenvolver as competências e habilidades previstas para o módulo.

A realização das reuniões online não substitui a realização das atividades propostas para a validação da frequência.

Acessem o Regulamento e fiquem por dentro de todas as alterações.

Em caso de dúvidas, mesmo após a leitura do Regulamento, abram um chamado no “Fale Conosco”, disponível na página do curso.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”